



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 373/87.

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal Nº 780/87, de 30-11-87,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional no valor de CZ\$90.000,00, com a seguinte codificação:

- 7 DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 7.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 7.2-3.000 Despesas Correntes
- 7.2-3.200 Transferências Correntes-3.230-Transferências a Instituições Privadas
- 7.2-3.231 SUBVENÇÕES SOCIAIS-CONTRIBUIÇÃO À GUARDA MIRIM DE TAQUARITUBA.....CZ\$90.000,00

§ ÚNICO- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito correrão pro conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de novembro de 1.987.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária